



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 192, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1º anuênio de efetivo exercício público ao servidor: João Carlos da Silva, a partir de 03/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente